

Curso de Verão

DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL:
O ESTADO DAS QUESTÕES EM 2018

2 a 6 de julho de 2018

Coordenadores científicos:
Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Prof. Doutor José Alberto Vieira

PROGRAMA

2.^a FEIRA – 2/07/18

A Reforma do Código da Propriedade Industrial

1

9h30 – 11h00

Traços gerais da reforma

(Prof. Doutor João Paulo Remédio Marques)

11h30 – 13h00

Alterações ao regime das patentes de invenção

(Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas)

15h00 – 16h30

Alterações ao regime dos modelos de utilidade

(Prof. Doutor Pedro Sousa e Silva)

3.ª FEIRA – 3/07/18

A Reforma do Código da Propriedade Industrial (cont.)

9h30-11h00

A transposição da Diretiva sobre as marcas

(Prof. Doutor Luís Couto Gonçalves)

11h30 – 13h00

A transposição da Diretiva sobre segredos de negócio

(Mestra Ana Pereira da Silva)

15h00 – 16h30

As alterações ao regime da arbitragem necessária de litígios em matéria de patentes
farmacêuticas

(Prof. Doutor Dário Moura Vicente)

4.ª FEIRA – 4/07/18

A nova dimensão internacional da propriedade industrial

9h30 – 11h00

A Patente Europeia de Efeito Unitário e o Tribunal Unificado de Patentes

(Dr.ª Teresa Anselmo Vaz)

11h30 – 13h00

A Marca UE

(Prof.ª Doutora Maria Miguel Carvalho)

15h00 – 16h30

O Acordo EU-Mercosul e a propriedade industrial

(Prof. Doutor José Augusto Fontoura Costa)

5.^a FEIRA – 5/07/18

A reforma europeia do Direito de Autor

9h30 – 11h00

Novas exceções ao direito de autor?

(Prof. Doutor José Alberto Vieira)

11h30 – 13h00

Novos deveres para os prestadores de serviços de Internet?

(Mestre Nuno Sousa e Silva)

15h00 – 16h30

Um novo direito conexo para os editores?

(Prof. Doutor Alberto Sá e Melo)

6.^a FEIRA – 6/07/18

Direito da sociedade da informação

3

9h30 – 11h00

O Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados e o seu significado para as empresas

(Prof.^a Doutora Sofia Casimiro)

11h30 – 13h00

O Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados e o seu significado para os
particulares

(Prof. Doutor Alexandre Sousa Pinheiro)

15h00 – 16h30

O Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados e o seu significado para a
Administração Pública

(Dr.^a Cristina Pimenta Coelho)

INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Local do curso:** Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa.
2. **Horário e carga horária:** O curso funciona de segunda a sexta-feira, das 9:30 às 11:00, das 11:30 às 13:00 e das 15:00 às 16:30. Compreende 15 sessões de 1h30m cada, num total de 22,5 horas letivas.
3. **Certificação:** Será atribuído um Certificado de Frequência aos auditores que participarem em pelo menos 80% das sessões do curso.
4. **Destinatários do curso:** O Curso está aberto a qualquer interessado, sendo particularmente dirigido a: Magistrados; Advogados; Agentes Oficiais de Propriedade Industrial; Procuradores Autorizados; Dirigentes e funcionários da Administração Pública; Economistas; Farmacêuticos; Químicos; Engenheiros; Informáticos; Gestores de Empresas e Estudantes.
5. **Inscrições:** O boletim de inscrição pode ser descarregado em www.apdi.pt, solicitado por correio eletrónico para apdi@apdi.pt ou pedido pelo telefone 21 796 75 62. As inscrições podem ser feitas através do envio do boletim devidamente preenchido para a A.P.D.I., até 30 de junho de 2017, por correio eletrónico. Os residentes no estrangeiro podem inscrever-se por correio eletrónico, ficando a inscrição condicionada ao pagamento, que pode ser realizado à chegada a Portugal. Taxa de inscrição: €50.
6. **Propinas:** Propina do Curso de Verão: €500. Conferências isoladas: €150 cada (mínimo de duas).
7. **Opções de pagamento:**
 - a. Os associados da A.P.D.I. com as quotas em dia beneficiarão de um desconto de 10%.
 - b. Se a inscrição se processar até ao dia 15 de junho de 2018, beneficiará o candidato de um desconto de 10%.
 - c. Os Advogados e os Advogados Estagiários, inscritos na Ordem dos Advogados beneficiarão de um desconto de 5%.
 - d. Os Magistrados beneficiarão de um desconto de 5%.
 - e. Os estudantes de licenciatura, mestrado e doutoramento da FDUL terão um desconto único de 25% não cumulável com qualquer dos descontos indicados nas restantes alíneas.
 - f. A entidade que inscrever três ou mais pessoas no curso terá direito a 10% de desconto no terceiro inscrito e seguintes.
 - g. O pagamento poderá ser efetuado em duas prestações (a primeira é paga no ato de inscrição, a segunda até 15 de junho de 2018).
 - h. Os descontos não são cumuláveis, salvo o da alínea b, o qual é cumulável com todos os demais.
 - i. O pagamento pode ser feito por transferência bancária (NIB 003500010001405453093), cheque ou em numerário.